



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

### RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 358

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a tramitação do projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, através da Mensagem n.º 194/07 que “Orça a Receita e Fixa a Despesa da Administração Direta e Indireta do Município de Esteio para o exercício de 2008”, considerando a necessidade de apreciação pelo Plenário e posterior encaminhamento do projeto para sanção até o dia 15 de dezembro próximo, prazo este estabelecido no art. 142, § 10, III, da Lei Orgânica do Município; considerando a obrigatoriedade da realização de Audiência Pública na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, conforme art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, com vistas à ampla discussão com a sociedade e, atendendo ainda decisão da Comissão supra mencionada, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer o dia 26 de novembro, às 18 horas, para a ocorrência de **Audiência Pública**, no Plenário da Câmara, para discussão do projeto de lei que “Orça a Receita e Fixa a Despesa da Administração Direta e Indireta do Município de Esteio para o exercício de 2008”.

**Art. 2º.** Fixar o dia 04 de dezembro de 2007 como data limite para a apresentação de emendas ao projeto, visto que o mesmo deverá ser apreciado na Sessão Ordinária do dia 11 de dezembro de 2007.

**Art. 3º.** Disponibilizar o projeto para consulta da comunidade, na Secretaria da Câmara.

**Art. 4º.** Realizar a ampla divulgação da **Audiência Pública**, utilizando todos os meios necessários para tal.

Esteio, 14 de novembro de 2007.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

  
Jane Krahe,  
Presidente.

  
Eva da Rosa,  
1ª Secretária.

  
Luiz Duarte,  
Vice-Presidente.

  
Rute Pereira,  
2ª Secretária.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua Engº Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120  
Fone: (51) 3458-5000 - Fone/Fax: (51) 3458-5023  
Site: <http://www.camaraesteio.rs.gov.br> - E-mail: [camara.esteio@via-rs.net](mailto:camara.esteio@via-rs.net)

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2.705/97